

## ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR



### 1. INTRODUÇÃO

1.1. O Estudo Técnico Preliminar – ETP é o documento constitutivo da primeira etapa do planejamento de uma contratação, que caracteriza o interesse público envolvido e a sua melhor solução. Ele serve de base ao Termo de Referência a ser elaborado, caso se conclua pela viabilidade da contratação.

1.2. O ETP tem por objetivo identificar e analisar os cenários para o atendimento de demanda registrada no Documento de Formalização da Demanda – DFD, bem como demonstrar a viabilidade técnica e econômica das soluções identificadas, fornecendo as informações necessárias para subsidiar a tomada de decisão e o prosseguimento do respectivo processo de contratação.

1.3. Neste contexto, o presente documento apresenta estudos preliminares que objetivam assegurar a viabilidade técnica e econômica da aquisição parcelada de materiais elétricos destinados à manutenção das instalações elétricas dos prédios e equipamentos públicos do município, além de embasar o Termo de Referência a ser elaborado caso a solução encontrada demonstre-se viável.

### 2. INFORMAÇÕES BÁSICAS DO OBJETO

2.1. Registro de Preços para eventual **contratação de empresa(s) para o fornecimento de materiais elétricos destinados à manutenção das instalações elétricas dos prédios e equipamentos públicos do município de Tamandaré-PE**, de acordo com as especificações, quantidades e solicitação da Secretaria solicitante.

### 3. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

3.1. A contratação de uma empresa especializada para o fornecimento de materiais elétricos é fundamental para garantir a manutenção eficiente da infraestrutura elétrica no município de Tamandaré-PE. Embora o município disponha de uma equipe de profissionais qualificados, como eletricistas e técnicos em instalações elétricas, capazes de realizar serviços de manutenção corretiva e preventiva em prédios públicos e na rede de iluminação pública, a realização dessas intervenções depende do fornecimento adequado de insumos e materiais específicos.

3.2. Para assegurar a continuidade e a qualidade dos serviços de manutenção elétrica, é imprescindível adquirir materiais como cabos elétricos, disjuntores, quadros de distribuição, luminárias, lâmpadas LED, conectores, entre outros componentes essenciais. Esses itens são utilizados em atividades de instalação, reparo, substituição e atualização das redes elétricas, garantindo a segurança, eficiência e conformidade com as normas técnicas vigentes, como a norma ABNT NBR 5410, que regula as instalações elétricas de baixa tensão.

3.3. A contratação de uma empresa especializada em fornecimento de materiais elétricos também possibilita o acesso a produtos de alta qualidade, certificados pelo INMETRO, além de garantir a entrega pontual e o suporte técnico necessário para a execução das obras. Dessa forma, o município de Tamandaré-PE assegura a manutenção preventiva e corretiva de sua rede elétrica, promovendo a segurança dos usuários e a eficiência energética de seus prédios públicos e sistemas de iluminação pública.

3.4. Tamandaré é uma cidade em potencial desenvolvimento turístico, faz parte do roteiro turístico do Brasil, sendo destino do público nacional e internacional, tornando importante a realização de eventos, principalmente culturais, por tanto, é importante a realização das manutenções para garantir segurança, conforto, proporcionando aos municípios, bem como os visitantes, condições confortáveis e segura.

### 4. PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

4.1. Em conformidade com o previsto no inciso IX do Art. 7º, da IN 40/2020, a presente contratação não encontra-se respaldada no Plano de Contratações Anual, tendo em vista a ausência de sua elaboração, devido uma série de fatores que limitaram a sua implementação até o momento, apesar de sua obrigatoriedade constante no Art. 12, VII, da Lei nº 14.133/21, porém é imprescindível considerar as



circunstâncias específicas que podem justificar a sua ausência temporária, isto é, a escassez de técnicos disponíveis para a elaboração do referido plano.

4.2. Todavia, é crucial ressaltar que a Secretaria Municipal de Infraestrutura está tomando todas as medidas cabíveis para resolver essa situação, restando demonstrado o compromisso da administração municipal em cumprir com as exigências legais e implementar boas práticas de gestão, realizando assim, levantamento minucioso das necessidades, bem como a análise de fornecedores e a definição de critérios claros para as contratações.

4.3. A aquisição está alinhada ao Planejamento estratégico instituído pelo órgão através da Lei Orçamentária Anual e Lei de Diretrizes Orçamentárias.

## 5. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

5.1. A prestação de serviços contratados deverá obedecer a todos os critérios de qualidade, incluindo a obediência aos prazos e local de entrega estipulado pelo Município.

5.2. A ordem de entrega/serviço expedida após a assinatura do Contrato indicará: o nome da Empresa, o local de entrega, o item e a quantidade solicitada. A Contratada fica obrigada a fornecer no prazo pactuado, sob pena de serem aplicadas as sanções previstas neste Contrato.

5.3. A ordem de entrega será enviada ao fornecedor por e-mail informado na proposta comercial da Empresa. Será ônus da empresa vencedora comunicar eventual alteração do e-mail informado em sua proposta comercial. O fornecedor que, convocado, recusar-se injustificadamente em confirmar o recebimento da ordem de entrega no prazo de 01 (um) dia útil após o recebimento, poderá sofrer as sanções previstas pela inexecução do ajuste.

5.4. Os produtos e serviços deverão ser entregues no município de Tamandaré, em locais definidos pela administração.

5.5. Os produtos deverão ser entregues nos locais indicados na ordem de entrega, em dias úteis e no horário compreendido das 08h:00min às 13h:00min, correndo por conta da contratada as despesas de embalagem, seguros, transporte, tributos, encargos trabalhistas e previdenciários decorrentes do fornecimento.

5.6. A (s) empresa (s) vencedora (s) deverá (ão) comunicar o dia e horário de entrega com, no mínimo, 24 horas de antecedência.

5.7. Os produtos devem ser entregues no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis a partir da data da ordem de fornecimento/entrega.

5.8. Comunicar à Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação.

5.9. Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

5.10. Substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado no Termo de Referência, o objeto com avarias ou defeitos.

5.11. A contratada deverá assumir a responsabilidade por todas as providências e obrigações estabelecidas na legislação específica sobre a qualidade e especificação dos materiais que serão entregues.

5.12. A contratada deverá fornecer diretamente o objeto, não podendo transferir a responsabilidade pelo objeto licitado para nenhuma outra empresa ou instituição de qualquer natureza.

## 6. ESTIMATIVA DOS QUANTITATIVOS

6.1. A estimativa dos quantitativos de materiais elétricos foi elaborada com base em critérios objetivos, tomando como referência o histórico de consumo registrado nas unidades administrativas da Prefeitura de Tamandaré-PE nos últimos anos. Essa abordagem possibilita maior precisão na projeção das demandas, contribuindo para uma contratação mais eficiente e alinhada às reais necessidades da administração pública.

6.2. O levantamento foi conduzido pela equipe técnica da Secretaria de Infraestrutura, com o apoio das secretarias demandantes, que forneceram informações sobre suas necessidades com base nas atividades planejadas para o próximo exercício. Essa atuação conjunta assegura maior alinhamento entre a estimativa e a realidade operacional do município, garantindo que os quantitativos refletem de forma adequada a demanda prevista para os serviços públicos essenciais.

6.3. Dessa forma, a estimativa apresentada neste Estudo Técnico Preliminar visa garantir a continuidade dos serviços públicos essenciais e promover o uso racional dos recursos públicos, em conformidade com os princípios da eficiência, economicidade e planejamento previstos na Lei nº 14.133/2021.

## 7. LEVANTAMENTO DE MERCADO

7.1. O levantamento de mercado consiste na análise das alternativas possíveis, e justificativa técnica e econômica da escolha do tipo de solução a contratar. Após a verificação do objeto demandando e dos requisitos da contratação, a Equipe de Planejamento realizou o levantamento de mercado e identificou as seguintes características:

- ✓ O objeto demandado possui contratações similares feitas por outros órgãos e entidades públicas, ou seja, não se trata de demanda exclusiva ou estranha para o mercado;
- ✓ Em razão da baixa complexidade do objeto demandado não será necessário a realização de audiência e/ou consulta pública, junto ao mercado para coleta de contribuições.
- ✓ Não se aplica a hipótese de locação dos bens demandados.
- ✓ Diante das necessidades apontadas neste estudo, o atendimento à solução exige a contratação de empresa especializada cujo o ramo de atividade seja compatível como objeto pretendido.
- ✓ Foram analisadas contratações similares feitas por outros órgãos e entidades, por meio de consultas a outros editais, com objetivo de identificar a existência de novas metodologias, tecnologias ou inovações que melhor atendessem às necessidades da Administração. Não se observou maiores variações quanto à execução do objeto no que se refere ao papel das empresas as quais se pretende contratar. Assim, a variação se dá pela modalidade de licitação aplicada a cada caso, a depender da permissibilidade normativa.
- ✓ A aquisição dos produtos objeto do presente Estudo Técnico Preliminar se constitui, no atual cenário, em objeto de frequente aquisição por órgãos públicos.
- ✓ Verifica-se a ampla disponibilidade de empresas aptas ao fornecimento dos produtos a serem adquiridos, conforme os requisitos estabelecidos neste documento.

## 8. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

8.1. Estima-se para a contratação almejada o valor total de R\$ xxx.xxx,xx (\_\_\_\_\_). Conforme estimado na tabela abaixo:

Item	Catmat	Descrição	Unid.	Quant.
1	427193	ABRACADEIRA DE NYLON PARA AMARRACAO DE CABOS, COMPRIMENTO DE 150 X *3,6* MM	UN	200
2	344957	ABRACADEIRA DE NYLON PARA AMARRACAO DE CABOS, COMPRIMENTO DE 390 X *4,6* MM	UN	200
3	460023	ADAPTADOR PARA TOMADA NOVO PADRAO NBR14.136 690661 PIAL OU SIMILAR.	UN	60
4	433833	BASE PARA RELE COM SUPORTE METALICO	UN	200
5	420210	BOCAL/SOQUETE/RECEPTACULO CONTRA INTEMPERIES C/ RABICHO	UN	300
6	237016	BUCHA EM ALUMINIO, COM ROSCA, DE 1 1/2", PARA ELETRODUTO	UN	100
7	236988	BUCHA EM ALUMINIO, COM ROSCA, DE 1 1/4", PARA ELETRODUTO	UN	250
8	331716	BUCHA EM ALUMINIO, COM ROSCA, DE 1", PARA ELETRODUTO	UN	100
9	331704	BUCHA EM ALUMINIO, COM ROSCA, DE 2", PARA ELETRODUTO	UN	50
10	331715	BUCHA EM ALUMINIO, COM ROSCA, DE 3/4", PARA ELETRODUTO	UN	150
11	604787	CABO DE ALUMINIO 0,6/1KV MULTIPLEXADOS 3X1X16 +16MM <sup>2</sup>	M	5.000
12	418907	CABO DE ALUMINIO 0,6/1KV MULTIPLEXADOS 3X1X25 +25MM <sup>2</sup>	M	5.000
13	260991	CABO DE COBRE, FLEXIVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, 1 CONDUTOR, 450/750 V, SECAO NOMINAL 1,5 MM2	M	20.000
14	240110	CABO DE COBRE, FLEXIVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, 1 CONDUTOR, 450/750 V, SECAO NOMINAL 10 MM2	M	20.000
15	336235	CABO DE COBRE, FLEXIVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, 1 CONDUTOR, 450/750 V, SECAO NOMINAL 2,5 MM2	M	20.000

Item	Catmat	Descrição	Unid.	Quant.
16	336236	CABO DE COBRE, FLEXIVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, 1 CONDUTOR, 450/750 V, SECAO NOMINAL 4 MM <sup>2</sup>	M	20.000
17	-----	CABO DE COBRE, FLEXIVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, 1 CONDUTOR, 450/750 V, SECAO NOMINAL 6 MM <sup>2</sup>	M	20.000
18	319000	CAIXA DE INSPECÃO PARA ATERRAMENTO E PARA RAIOS, EM POLIPROPILENO, DIAMETRO = 300 MM X ALTURA = 400 MM	UN	80
19	620915	CAIXA DE PASSAGEM, EM PVC, DE 4" X 2", PARA ELETRODUTO FLEXIVEL CORRUGADO	UN	300
20	347173	CAIXA SOBREPOR 4" X 2", SISTEMA "X"	UN	100
21	417145	CANAleta 50x20mmx2m PIAL OU SIMILAR	UN	150
22	-----	Cantoneira de aço "L" abas iguais - 1 1/2" x 1/4" (3,48 kg/m)	UN	1.500
23	351660	CURVA 180 GRAUS, DE PVC RIGIDO ROSCAVEL, DE 1", PARA ELETRODUTO	UN	50
24	392865	CURVA 180 GRAUS, DE PVC RIGIDO ROSCAVEL, DE 2", PARA ELETRODUTO	UN	20
25	351660	CURVA 180 GRAUS, DE PVC RIGIDO ROSCAVEL, DE 3/4", PARA ELETRODUTO	UN	50
26	629012	CURVA 90 GRAUS, CURTA, DE PVC RIGIDO ROSCAVEL, DE 1", PARA ELETRODUTO	UN	50
27	458349	CURVA 90 GRAUS, CURTA, DE PVC RIGIDO ROSCAVEL, DE 3/4", PARA ELETRODUTO	UN	100
28	627482	CURVA 90 GRAUS, LONGA, DE PVC RIGIDO ROSCAVEL, DE 2", PARA ELETRODUTO	UN	50
29	-----	DISJUNTOR DIN TRIPOLAR 50A CURVA C SDZD63C50 STECK OU SIMILAR	UN	10
30	368567	DISJUNTOR MONOPOLAR 10 A, PADRÃO DIN (LINHA BRANCA), CURVA DE DISPARO B, CORRENTE DE INTERRUPÇÃO 5KA, REF.: SIEMENS 5 SX1 OU SIMILAR.	UN	100
31	432730	DISJUNTOR MONOPOLAR 16 A, PADRÃO DIN (LINHA BRANCA), CURVA DE DISPARO B, CORRENTE DE INTERRUPÇÃO 5KA, REF.: SIEMENS 5 SX1 OU SIMILAR.	UN	100
32	432729	DISJUNTOR MONOPOLAR 20 A, PADRÃO DIN (LINHA BRANCA), CURVA DE DISPARO B, CORRENTE DE INTERRUPÇÃO 5KA, REF.: SIEMENS 5 SX1 OU SIMILAR.	UN	100
33	432729	DISJUNTOR MONOPOLAR 25 A, PADRÃO DIN (LINHA BRANCA), CURVA DE DISPARO B, CORRENTE DE INTERRUPÇÃO 5KA, REF.: SIEMENS 5 SX1 OU SIMILAR.	UN	100
34	432727	DISJUNTOR MONOPOLAR 32 A, PADRÃO DIN (LINHA BRANCA), CURVA DE DISPARO C, CORRENTE DE INTERRUPÇÃO 5KA, REF.: SIEMENS 5 SX1 OU SIMILAR.	UN	100
35	432727	DISJUNTOR MONOPOLAR 40 A, PADRÃO DIN (LINHA BRANCA), CURVA DE DISPARO C, CORRENTE DE INTERRUPÇÃO 5KA, REF.: SIEMENS 5SX1 OU SIMILAR.	UN	100
36	432731	DISJUNTOR MONOPOLAR 50 A, PADRÃO DIN (LINHA BRANCA), CURVA DE DISPARO C, CORRENTE DE INTERRUPÇÃO 5KA, REF.: SIEMENS 5SX1 OU SIMILAR.	UN	100
37	431872	DISJUNTOR MONOPOLAR 60 A, PADRÃO NEMA (LINHA PRETA), CORRENTE DE INTERRUPÇÃO 5KA, REF.: ELETROMAR OU SIMILAR	UN	50
38	-----	DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO TRIPOLAR 90 A, PADRÃO DIN (LINHA BRANCA), CURVA DE DISPARO C, CORRENTE DE INTERRUPÇÃO 10KA	UN	50
39	616750	DISJUNTOR TRIPOLAR 100 A, PADRÃO NEMA (LINHA PRETA), CORRENTE INTERRUPÇÃO 5KA, REF.: ELETROMAR OU SIMILAR	UN	50
40	422023	DISJUNTOR TRIPOLAR 100A CURVA C SDD3C100 10KA STECK OU SIMILAR	UN	10
41	422022	DISJUNTOR TRIPOLAR 30 A, PADRÃO NEMA (LINHA PRETA), CORRENTE INTERRUPÇÃO 5KA, REF.: ELETROMAR OU SIMILAR	UN	50
42	368570	DISJUNTOR TRIPOLAR 40 A, PADRÃO NEMA (LINHA PRETA), CORRENTE INTERRUPÇÃO 5KA, REF.: ELETROMAR OU SIMILAR	UN	50
43	401220	DISJUNTOR TRIPOLAR 40A, PADRÃO DIN (LINHA BRANCA) 5S X 1 OU SIMILAR	UN	10
44	611886	DISJUNTOR TRIPOLAR 50 A, PADRÃO NEMA (LINHA PRETA), CORRENTE INTERRUPÇÃO 5KA, REF.: ELETROMAR OU SIMILAR	UN	50
45	616744	DISJUNTOR TRIPOLAR 60 A, PADRÃO NEMA (LINHA PRETA), CORRENTE INTERRUPÇÃO 5KA, REF.: ELETROMAR OU SIMILAR	UN	50
46	-----	DISJUNTOR TRIPOLAR 70 A, PADRÃO DIN (LINHA BRANCA), CURVA DE DISPARO C, CORRENTE DE INTERRUPÇÃO 5KA, REF.: SIEMENS 5SX1 OU SIMILAR.	UN	50
47	-----	DISJUNTOR TRIPOLAR 70A CURVA C 4,5KA SD63C70 STECK OU SIMILAR	UN	10
48	616962	DISJUNTOR TRIPOLAR 80 A, PADRÃO DIN (LINHA BRANCA), CURVA DE DISPARO C, CORRENTE DE INTERRUPÇÃO 5KA, REF.: SIEMENS 5SX1 OU SIMILAR.	UN	50
49	434213	DISJUNTOR TRIPOLAR DE 60A	UN	10
50	412993	DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO QUICK LAG 380V 80A	UN	10
51	384803	ELETRODUTO CORRUGADO FLEXIVEL EM PEAD Ø = 1 1/4", TIPO KANALEX OU SIMILAR	M	5.000
52	395472	ELETRODUTO DE PVC RIGIDO ROSCAVEL DE 1"(3M), SEM LUVA.	UN	100
53	627479	ELETRODUTO DE PVC RIGIDO ROSCAVEL DE 1/2"(3M), SEM LUVA	UN	100
54	727480	ELETRODUTO DE PVC RIGIDO ROSCAVEL DE 2 ", (3M), SEM LUVA	UN	100
55	600262	ELETRODUTO DE PVC RIGIDO ROSCAVEL DE 3/4" (3M), SEM LUVA.	UN	100
56	622526	ELETRODUTO FLEXIVEL EM PVC, SANFONADO (CORRUGADO), AMARELO, D= 1", TIGREFLEX OU SIMILAR	M	2.500
57	614377	ELETRODUTO FLEXIVEL EM PVC, SANFONADO (CORRUGADO), AMARELO, D= 1/2", TIGREFLEX OU SIMILAR	M	2.500
58	321045	ELETRODUTO PVC FLEXIVEL CORRUGADO, REFORCADO, COR LARANJA, DE 25 MM, PARA LAJES E PISOS	M	200
59	446082	ELETRODUTO PVC FLEXIVEL CORRUGADO, REFORCADO, COR LARANJA, DE 32 MM, PARA LAJES E PISOS	M	200
60	350009	FECHO PARA FITA AÇO INOX	UN	150
61	398968	FITA AÇO INOX PARA CINTAR POSTE, L = 19 MM, E = 0,5 MM (ROLO DE 30M)	UN	4
62	232980	FITA ISOLANTE (ROLO 20M) 3/4"	UN	2.000

CPL

FOLHA N°

100

200

150

200

200

200

60

60

60

50

50

100

100

100

100

100

100

100

100

100

100

100

100

100

100

100

100

100

100

100

100

100

100

100

100

100

100

100

Item	Catmat	Descrição	Unid.	Quant.
63	600296	HASTE DE ATERRAMENTO EM ACO COM 3,00 M DE COMPRIMENTO E DN = 5/8", REVESTIDA COM BAIXA CAMADA DE COBRE, COM CONECTOR TIPO GRAMPO	UN	100
64	312929	INTERRUPTOR SIMPLES 10A, 250V, CONJUNTO MONTADO PARA EMBUTIR 4" X 2" (PLACA + SUPORTE + MODULO)	UN	200
65	-----	INTERRUPTORES SIMPLES (2 MODULOS) + TOMADA 2P+T 10A, 250V, CONJUNTO MONTADO PARA EMBUTIR 4" X 2" (PLACA + SUPORTE + MODULOS)	UN	150
66	483582	INTERRUPTORES SIMPLES (2 MODULOS) 10A, 250V, CONJUNTO MONTADO PARA EMBUTIR 4" X 2" (PLACA + SUPORTE + MODULOS)	UN	200
67	617244	INTERRUPTORES SIMPLES + 1 PARALELO + 1 TOMADA 10A PLACA 4X2 COMPOSE (CONJUNTO)	UN	200
68	452737	INTERRUPTORES SIMPLES (3 MODULOS) 10A, 250V, CONJUNTO MONTADO PARA EMBUTIR 4" X 2" (PLACA + SUPORTE + MODULOS)	UN	200
69	603833	LÂMPADA LED 50W DE POTÊNCIA, LUZ BRANCA BIVOLT, MARCA LLUM OU SIMILAR	UN	60
70	623310	LÂMPADA LED TUBULAR T8 HO 40W BIVOLT LUZ NEUTRA 240cm SIMILAR À MARCA OUROLUX	UN	60
71	623309	LÂMPADA LED, BULBO, A60, 30W, 100/240V, BASE E-27	UN	60
72	617342	LÂMPADA TUBULAR T8 LED, SOQUETE G13, POTENCIA 18W A 20W, TENSÃO AUTOVOLT, TEMPERATURA DE COR 6500K, FATOR DE POTENCIA 0,92, VIDA UTIL 25.000 HORAS, COM SELO ENCE – ETIQUETA NACIONAL DE CONSERVAÇÃO DE ENERGIA	UN	120
73	472754	LUMINÁRIA DE EMBUTIR RETANGULAR USO INTERNO/EXTERNO, TIPO BALIZADOR, EM ALUMÍNIO, PARA LÂMPADA TIPO HALOPIN 25W - SOQUETE G9	UN	50
74	624161	LUMINÁRIA DE EMBUTIR SLIM RETANGULAR 1XT8 16/18W 688x105x77cm SIMILAR À MARCA NEWLINE	UN	50
75	-----	LUMINÁRIA PAINEL LED DE SOBREPOR QUADRADO 23X4CM 18W 6500K B	UN	50
76	447016	LUMINÁRIA PLAFON DE EMBUTIR EM LED 29.5X29.5 CM, 24W 4000K BIVOLT, AVANT OU SIMILAR	UN	50
77	622837	LUMINÁRIA PLAFON DE SOBREPOR EM LED 29.5X29.5 CM, 24W 4000K BIVOLT, AVANT OU SIMILAR	UN	100
78	303403	LUVA DE PRESSAO, EM PVC, DE 25 MM, PARA ELETRODUTO FLEXIVEL	UN	100
79	336364	LUVA EM PVC RIGIDO ROSCAVEL, DE 1 1/2", PARA ELETRODUTO	UN	100
80	627503	LUVA EM PVC RIGIDO ROSCAVEL, DE 1", PARA ELETRODUTO	UN	100
81	434660	LUVA EM PVC RIGIDO ROSCAVEL, DE 2", PARA ELETRODUTO	UN	100
82	469283	LUVA EM PVC RIGIDO ROSCAVEL, DE 3/4", PARA ELETRODUTO	UN	100
83	463208	PLUG FEMEA 2P + T 20A	UN	200
84	614410	PLUG PARA TOMADA 2P+T - 20A - 250V	UN	250
85	463209	PLUG PARA TOMADA, TIPO FÊMEA, 2P+T 10A	UN	70
86	614411	PLUG PARA TOMADA, TIPO MACHO, 2P+T 10A	UN	70
87	602031	QUADRO DE DISTRIBUICAO COM BARRAMENTO TRIFASICO, DE EMBUTIR, EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO, PARA 24 DISJUNTORES DIN, 100 A	UN	10
88	446477	QUADRO DE DISTRIBUICAO COM BARRAMENTO TRIFASICO, DE EMBUTIR, EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO, PARA 36 DISJUNTORES DIN, 100 A	UN	10
89	622834	QUADRO DE DISTRIBUICAO, SEM BARRAMENTO, EM PVC, DE EMBUTIR, PARA 12 DISJUNTORES NEMA OU 16 DISJUNTORES DIN	UN	10
90	602031	QUADRO DE DISTRIBUICAO, SEM BARRAMENTO, EM PVC, DE EMBUTIR, PARA 3 DISJUNTORES NEMA OU 4 DISJUNTORES DIN	UN	10
91	446479	QUADRO DE DISTRIBUICAO, SEM BARRAMENTO, EM PVC, DE EMBUTIR, PARA 6 DISJUNTORES NEMA OU 8 DISJUNTORES DIN	UN	10
92	440976	QUADRO DE MEDAÇÃO MONOFÁSICO EM POLICARBONATO 340X203X120	UN	100
93	440977	QUADRO DE MEDAÇÃO TRIFÁSICO EM NORIL C/LENTE PARA LEITURA 520X265X177	UN	100
94	453345	REFLETOR MODULAR DE LED LINEAR PARA CAMPO OU QUADRA, 200W, IP68 DÚPLIO, MÓDULOS N2, CORPO EM ALUMÍNIO, PINTURA ELETROSTÁTICA, PROTEÇÃO CONTRA CORROSÃO, 6500K, FP = >0.95, IRC = RA>80. FL = 22.000 LUMÉNS, VU = 50.000H, ÂNGULO DO FEIXE = 120°	UN	40
95	458575	REFLETOR SIMPLES LED 50W DE POTÊNCIA, BRANCO FRIO, 6500K, BIVOLT, MARCA NITROLUX OU SIMILAR	UN	40
96	470259	REFLETOR SLIM LED 100W DE POTÊNCIA, BRANCO FRIO, 6500K, AUTOVOLT, MARCA G-LIGHT OU SIMILAR	UN	40
97	446616	REFLETOR SLIM LED 150W DE POTÊNCIA, BRANCO FRIO, 6500K, AUTOVOLT, MARCA G-LIGHT OU SIMILAR UN	UN	40
98	312931	TOMADA 2P+T 10A, 250V, CONJUNTO MONTADO PARA EMBUTIR 4" X 2" (PLACA + SUPORTE + MÓDULO).	UN	300
99	618667	TOMADA 2P+T 20A 250V, CONJUNTO MONTADO PARA EMBUTIR 4" X 2" (PLACA + SUPORTE + MÓDULO)	UN	200
100	622452	TOMADA DUPLA 2P + T, UNIVERSAL, 4X2"	UN	200

## 9. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

9.1. Após a realização da análise comparativa de soluções, a solução escolhida foi a licitação pela Modalidade Pregão, na forma eletrônica, com julgamento por item e fornecimento parcelado, conforme entrega de requisição até o limite total do saldo do contrato.



## 10. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

10.1. Nos termos do art. 47, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, as licitações atenderão ao princípio do parcelamento, quando tecnicamente viável e economicamente vantajoso. Na aplicação deste princípio, o § 1º do mesmo art. 47 estabelece que devam ser considerados a responsabilidade técnica, o custo para a Administração de vários contratos frente às vantagens da redução de custos, com divisão do objeto em itens, e o dever de buscar a ampliação da competição e de evitar a concentração de mercado.

10.2. Nesse caso, sugerimos a licitação por itens, onde o objeto é dividido em partes específicas, cada qual representando um bem de forma autônoma, visando um aumento da competitividade do certame, pois possibilita a participação de vários fornecedores.

## 11. DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

11.1. Pretende-se, com o presente processo licitatório, assegurar a seleção da proposta apta a gerar a contratação mais vantajosa para o Município.

11.2. Almeja-se, igualmente, assegurar tratamento isonômico entre os licitantes, bem como a justa competição, bem como evitar contratação com sobrepreço ou com preço manifestamente inexequível e superfaturamento na execução do contrato.

11.3. A contratação decorrente do presente processo licitatório exigirá da contratada o cumprimento das boas práticas de sustentabilidade, contribuindo para a racionalização e otimização do uso dos recursos, permitindo assim que os serviços sejam realizados de forma rápida, econômica e sustentável.

## 12. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

12.1. Previamente à contratação, a Administração adotará ações para adequação e organização do ambiente, inclusive quanto à capacitação de servidores para fiscalização e gestão contratual. A Administração tomará as seguintes providências previamente ao contrato:

- Definição de servidores para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.
- Definição de planos de trabalhos com vistas à boa execução do objeto contratado.

12.2. Caso for necessário realizar pequenas intervenções, adaptações no espaço físico, infraestrutura, ajustes, adequações e alterações na estrutura organizacional, tais providências serão tomadas e adotadas pela administração, previamente à celebração do contrato.

## 13. CONTRATAÇÕES CORRELATAS/INTERDEPENDENTES

13.1. Não se faz necessária a realização de demais contratações correlatas e ou interdependentes ao objeto pretendido, nem há pretensão de realizar contratações futuras para que o objetivo desta contratação seja atingido, razão pela qual este item não será considerado no planejamento.

## 14. IMPACTOS AMBIENTAIS

14.1. A aquisição dos materiais elétricos descritos neste Estudo Técnico Preliminar pode gerar impactos ambientais indiretos, especialmente relacionados à geração de resíduos sólidos provenientes de embalagens e do descarte futuro de componentes eletrônicos e luminotécnicos. Tais impactos são inerentes ao ciclo de vida dos materiais e devem ser mitigados por meio do uso de produtos que possuam maior durabilidade, eficiência energética e que estejam em conformidade com as normas ambientais vigentes, como os certificados de eficiência do INMETRO ou selo Procel, quando aplicável.



14.2. Além disso, a Secretaria de Infraestrutura adotará medidas para incentivar o descarte ambientalmente adequado dos resíduos, priorizando o encaminhamento para programas de logística reversa e cooperativas de reciclagem, quando houver viabilidade local. Ressalta-se que a Administração buscará, sempre que possível, adquirir materiais que apresentem menor impacto ambiental em sua produção e uso, contribuindo para a sustentabilidade das contratações públicas e atendendo ao princípio do desenvolvimento nacional sustentável, conforme previsto na Lei nº 14.133/2021.

## 15. VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

15.1. Os estudos preliminares evidenciam que a contratação de empresa(s) para o fornecimento de materiais elétricos destinados à manutenção das instalações elétricas dos prédios e equipamentos públicos do município de Tamandaré-PE, mostra-se tecnicamente possível e fundamentadamente necessária.

Diante do exposto, declara-se ser viável a contratação pretendida.

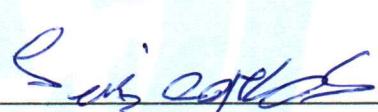
## 16. RESPONSÁVEIS

16.1. A Equipe de Planejamento e elaboração foi instituída e composta pelos seguintes servidores municipais:

Jonnatha Cardoso Farias de Araújo  
Secretário de Infraestrutura  
Prefeitura Municipal de Tamandaré - PE  
1182467-2

Jonnatha Cardoso Farias de Araújo  
Secretário de Infraestrutura

Tamandaré/PE, 03 de outubro de 2025.

  
Luiz Carlos Inácio dos Santos  
Assessor Especial CC-1

